

ATA DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, REALIZADA EM QUINZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Presidência: FABIANO JOSÉ DOS SANTOS

Secretaria: TATIANE SOUZA ROGATTI ROSSINI

Às dezessete horas e três minutos do dia quinze de dezembro de dois mil e vinte e dois, na sede da Câmara Municipal de Palmital, sito à Rua Joaquim Nascimento Lourenço, 179, realizou-se a oitava sessão extraordinária da décima oitava Legislatura. Procedida a chamada pela senhora Secretária, verificou-se presentes os seguintes Vereadores: Carlos Eduardo da Silva, Cristian Rodrigo Alves Nogueira, Dernival Adnei Barela, Emilene Roberta Damini, Fabiano José dos Santos, Homero Marques Filho, João Francisco Gonçalves Gil, Lukas Ortiz Amatti, Marcelo Aparecido Marin, Miguel Gustavo Figueiredo Bueno e Tatiane Souza Rogatti Rossini; Havendo número regimental, o senhor Presidente declarou aberta a presente sessão extraordinária e em seguida solicitou a todos para ficarem em pé para a execução do Hino Nacional; Terminada a execução e em atendimento a Resolução nº 37/05, solicitou da primeira Secretária a leitura de um versículo bíblico. A seguir todos ficaram em pé para a oração do Pai Nosso feita pelo nobre Vereador Marcelo Marin; Terminada a oração, disse o senhor Presidente que tratando-se de uma Sessão Extraordinária convocada com fim único e exclusivo passaria diretamente para a **ORDEM DO DIA** que de conformidade com o Edital de Convocação nº 05/2022 constava do seguinte: Projeto de Resolução nº 10/2022, de autoria dos Vereadores Fabiano José dos Santos, Cristian Rodrigo Alves Nogueira, Homero Marques Filho e Marcelo Aparecido Marin, que dispõe sobre a fixação do subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Palmital, para o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028; Projeto de Lei nº 65/2022, de autoria dos Vereadores Carlos Eduardo da Silva, Dernival Adnei Barela e Tatiane Souza Rogatti Rossini, que dispõe sobre a instituição da “Campanha Setembro Dourado” e dá outras providências; Projeto de Lei nº 69/2022, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a Autarquia SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Palmital/SP a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022; Emenda nº 20/2022, de autoria da Vereadora Tatiane Souza Rogatti Rossini, que modifica o § 5º, do art. 15 e os requisitos para preenchimento dos cargos de Chefe de Gabinete e Assessor Executivo, constantes do Anexo II, do Projeto de Lei Complementar nº 18/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Palmital, cria e extingue cargos e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 18/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Palmital, cria e extingue cargos e dá outras providências; A seguir a senhora Secretária fez a leitura do Substitutivo nº 02/2022 dos Vereadores Galo, Barela da Ambulância e Tati Rogatti ao Projeto de Resolução nº 10/2022 protocolado na Secretaria desta Casa na data de hoje; Após a leitura o senhor Presidente esclareceu que o mesmo seria encaminhado às comissões competentes, portanto, o Projeto de Resolução nº 10/2022 ficaria prejudicado da ordem do dia da presente sessão; A seguir passou-se a apreciação das demais matérias, como segue: Projeto de Lei nº 65/2022 dos Vereadores Galo, Barela da Ambulância e Tati Rogatti o qual recebeu parecer favorável das Comissões de



Finanças, Saúde e Justiça; Vereador Miguel Bueno fez requerimento verbal para que fosse dispensada a leitura da íntegra do referido projeto o qual foi aprovado por unanimidade; Colocado em única discussão, usou da palavra o Vereador Galo, (discurso na íntegra gravado em DVD); Colocado em única votação, foi o Projeto de Lei nº 65/2022 aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 69/2022 do Executivo o qual recebeu parecer favorável das Comissões de Finanças e Justiça; Vereador Lukas Amatti fez requerimento verbal para que fosse dispensada a leitura da íntegra do referido projeto o qual foi aprovado por unanimidade; Colocado em única discussão e votação, foi o Projeto de Lei nº 69/2022 aprovado sem debates por unanimidade; Emenda nº 20/2022 da Vereadora Tati Rogatti ao Projeto de Lei Complementar nº 18/2022 a qual recebeu parecer favorável das Comissões de Finanças, Saúde, Educação e Justiça; Vereador Miguel Bueno fez requerimento verbal para que fosse dispensada a leitura da íntegra da referida emenda o qual foi aprovado por unanimidade; Colocada em única discussão, usaram da palavra os Vereadores Tati Rogatti e Homerinho, (discurso na íntegra gravado em DVD); Colocada em única votação de forma nominal a Emenda nº 20/2022, obteve-se o seguinte resultado: quatro votos favoráveis dos Vereadores Barela da Ambulância, Galo, Marcelo Marin e Tati Rogatti e seis votos desfavoráveis dos Vereadores Cristian do Posto, Emilene Damini, Homerinho, Dr. João Gil, Lukas Amatti e Miguel Bueno; Esclareceu o senhor Presidente que a Emenda nº 20/2022 estava rejeitada por seis votos a quatro; Projeto de Lei Complementar nº 18/2022 do Executivo o qual recebeu parecer favorável das Comissões de Finanças, Saúde, Educação e Justiça; Vereador Lukas Amatti fez requerimento verbal para que fosse dispensada a leitura da íntegra do referido projeto o qual foi aprovado por unanimidade; Colocado em única discussão e votação de forma nominal, obteve-se o seguinte resultado: sete votos favoráveis dos Vereadores Cristian do Posto, Emilene Damini, Homerinho, Dr. João Gil, Lukas Amatti, Marcelo Marin e Miguel Bueno e três votos desfavoráveis dos Vereadores Galo, Barela da Ambulância e Tati Rogatti; Esclareceu o senhor Presidente que o Projeto de Lei Complementar nº 18/2022 estava aprovado por sete votos a três; Nada mais havendo para deliberação do Plenário o senhor Presidente colocou a palavra aos senhores Vereadores versando sobre a matéria da ordem do dia; Usaram da palavra os Vereadores Homerinho, Marcelo Marin, Emilene Damini, Dr. João Gil e Fabiano Policial; Ninguém mais desejando fazer uso da palavra o senhor Presidente, nos termos do parágrafo 1º do artigo 17-A do Regimento Interno desta Casa de Leis convocou uma sessão solene para o próximo dia três de janeiro de 2023, às 10:00, neste Legislativo, para a posse da nova Mesa Diretora que comandará os trabalhos no biênio 2023/2024; Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e sob a proteção de Deus declarou encerrada a presente sessão, às dezessete horas e quarenta e cinco minutos.-----
Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacrete, em 15 de dezembro de 2.022.


FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente


TATIANE SOUZA ROGATTI ROSSINI
1ª Secretária